

1. Contratos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira
e Patrimonial da Justiça

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça	À atenção de
Endereço Avenida de 5 de Outubro, 124	Código postal 1050-061
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217907700	Fax 217950540
Correio electrónico correio@igfj.mj.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-
DOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades
indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de obras de remodelação da cobertura, caixilharia e limpeza exterior do
Palácio da Justiça de Caminha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de remodelação que incluem substituição do sistema de revestimento da co-
bertura, constituindo-se um terraço acessível, instalação de escadas exteriores, iso-
lamentos e impermeabilizações, limpeza global de todas as fachadas e pinturas,
substituição e ou reparação de todos os vãos.
O preço base do concurso é de 360 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres- tação de serviços

Palácio da Justiça de Caminha.

Código NUTS

PT 111 — CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para
obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida caução provisória.

A caução a exigir para garantia do contrato é 5% do valor da adjudicação (com
exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de
2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição,
com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/
99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de
empreiteiros a que venha, eventualmente, a ser adjudicada a empreitada é o de
agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas
e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

1.ª categoria — Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção
tradicional, na classe correspondente ao valor da sua proposta;

5.ª subcategoria, 7.ª subcategoria da 1.ª categoria, 11.ª subcategoria e 12.ª subcate-
goria da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos es-
pecializados que lhes respeitem;

b) Os não titulares de alvará que apresentem certificado de inscrição em lista oficial
de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso, emitido por uma das
autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso,
o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade fi-
nanceira e económica e capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justi-
fique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certifi-
cado de inscrição na lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem
os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira,
económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no n.º 15.1
e no n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 70%;

2 Valia técnica da proposta — 30%.

A valia técnica da proposta será avaliada com base nos seguintes subfactores res-
pectiva ponderação:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10%;

Programa de trabalhos (incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano
de equipamento) — 10%;

Nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de pagamen-
tos — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 15 / 01 / 20 / 07 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pedido do processo de concurso será feito por escrito ao IGFPJ, através de ofício, acompanhado pelo respectivo cheque. O processo pode ser levantado nas instalações do IGFPJ ou enviado por correio aos concorrentes que o solicitarem.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

06 / 02 / 20 / 07 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 07 / 02 / 20 / 07, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: IGFPJ, Avenida de 5 de Outubro, 124, 1050-061 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

6 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,
 Mário Paulino. 3000222671

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
 DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
 E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Anúncio

Concurso para atribuição do uso privativo no domínio público hídrico

1 — O concurso é promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Alg), com sede na Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro.

2 — A CCDR-Alg pretende, no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura-Vila Real de Santo António, atribuir novas instalações no Domínio Público Hídrico (DPH), destinadas a apoios de praia, podendo associar equipamentos (estabelecimentos de restauração e/ou bebidas).

São postos a concurso locais para a instalação de dois apoios de praia completos, podendo associar equipamentos:

- a) Praia da Manta Rota (UB3): um apoio de praia completo;
- b) Praia da Manta Rota (UB4): um apoio de praia completo.

3 — Ao candidato com a proposta vencedora será concedido o prazo de um ano, contado a partir da data da adjudicação do apoio de praia, para aprovação e licenciamento do respectivo projecto e execução da obra do apoio de praia posto a concurso. Concluída a obra e verificada a sua conformidade com o projecto aprovado e licenciado, mediante vistoria, será emitida licença de utilização do DPH, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Janeiro, válida pelo prazo

máximo de nove anos, contado da data da sua emissão, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/94, de 20 de Agosto, salvo revisão do POOC ou nos termos da legislação aplicável.

4 — Podem apresentar proposta as pessoas colectivas ou singulares que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

5 — a) O processo de concurso (programa de concurso, caderno de encargos e documentos complementares) poderá ser examinado nos dias úteis, durante o horário e expediente, na CCDR-Alg, na Rua do Dr. José de Matos, 13-15, 8000-503 Faro (telefone: 289889000, fax: 289889099), desde a data da publicação deste anúncio no *Diário da República* até ao dia e hora da apresentação das propostas, ou solicitados para a mesma entidade e morada até ao fim do 2.º terço do prazo fixado para a entrega das propostas.

b) O preço do processo de concurso é de 50 euros, isento de IVA, e será fornecido contra pagamento prévio do valor referido, em cheque ou numerário.

6 — a) As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas do 60.º dia contado a partir do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

b) As propostas deverão ser entregues, contra recibo, na Rua do Dr. José de Matos, 13-15, 8000-503 Faro, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que, porventura, se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

c) As propostas bem como os documentos que as acompanham serão redigidos em língua portuguesa.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *José António de Campos Correia*. 1000308924

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de
Endereço Quinta dos Vales São Martinho do Bispo	Código postal 3040-853
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

- Compra Locação Locação financeira Locação-venda
- Combinação dos anteriores